



Folha Nº	1768
Proc. Nº	
	Pub.

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 57/2021 - PROCESSO 10523/2021 – PP Nº 23/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretário Municipal de Educação, a Sra. **ARNALDO DA SILVA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG: 9.876.835-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 069.581.117-70 e, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Rua Dr. Orlando Feirabend Filho, nº 230 CEP: 12246-190 São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.279.207/0001-30, representada neste ato pelo **Sr. LORIDI MATIAS BONETI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 32.444.278-6 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 222.608.478-97.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **20 de setembro de 2021**, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para a estruturação e realização do projeto centros de tecnologia para a educação, para atender a rede municipal de ensino de Ubatuba”**, para:

- Supressão do item “Equipamentos” conforme proposta comercial de fls. 1711 – verso, totalizando o valor mensal reajustado de R\$ 84.097,97 (oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e sete centavos), conforme cálculo de fls.1752.
- Concessão de reajuste de 4,61% com base no índice IPCA, passando o valor mensal de R\$ 164.887,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais) para R\$ 172.488,29 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte nove centavos).
- Considerando a Supressão e o reajuste sobreditos o **valor global do contrato passará de R\$ 5.975.639,28** (cinco milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 4.139.718,96** (quatro milhões, cento e trinta e nove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

Folha Nº	1769
Proc. Nº	
Pub.	

- Prorrogação de prazo em mais **24 (vinte e quatro) meses** passando a vigência de **20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2025**.

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, c.c artigo 65, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2023	2024	2025
EDUCAÇÃO	271	R\$ 580.710,58	R\$ 2.069.859,48	R\$ 1.489.148,90
VALOR GLOBAL		R\$ 4.139.718,96		

### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 de setembro de 2023.

  
**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
Secretário Municipal De Educação

  
**FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

**LETÍCIA ALVES DIONISIO**  
RG 40.841.671-3

  
**Carlos Alexandre B. Carneiro**  
Agente Administrativo  
066724337

